

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

### Aviso n.º 7535/2024/2

**Sumário:** Operação de reabilitação urbana e respetivo Programa Estratégico de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus.

#### **Operação de Reabilitação Urbana e respetivo Programa Estratégico de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus**

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que, nos termos do n.º 1 e n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro, na sua redação atual, sob proposta da Câmara Municipal de 9 de novembro de 2023, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, em sessão ordinária de 18 de dezembro de 2023, deliberou aprovar por maioria a Operação de Reabilitação Urbana e respetivo Programa Estratégico de Riba d'Ave e Oliveira São Mateus.

Mais torna público que o referido ato de aprovação da delimitação da Operação de Reabilitação Urbana e respetivo Programa Estratégico se encontra disponível para consulta na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão em [www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt).

12 de março de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Mário Passos, prof.

317499577